DECRETO Nº. 14.080, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE NA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$15.689,41 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$15.689,41 (quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.1.90.11.00 - F. 0004 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$10.822,00

01.01.01.28.846.0002.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 0037 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$4.867,41

Total..... R$15.689,41

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES
3.1.90.11.00 - F. 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$158,65
3.1.90.13.00 - F. 0002 - Obrigações Patronais ..... R$194,93
3.1.91.13.00 - F. 0003 - Obrigações Patronais ..... R$56,37

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.1.90.13.00 - F. 0005 - Obrigações Patronais ..... R$258,34
3.1.91.13.00 - F. 0006 - Obrigações Patronais ..... R$491,80
3.3.90.14.00 - F. 0007 - Diárias – Pessoal Civil ..... R$79,95
3.3.90.30.00 - F. 0008 - Material de Consumo..... R$1.415,50

01.01.01.01.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0014 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$160,41

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00 - F. 0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$2.993,94
3.1.90.13.00 - F. 0020 - Obrigações Patronais ..... R$304,25
3.1.91.13.00 - F. 0021 - Obrigações Patronais ..... R$589,36
3.3.90.30.00 - F. 0024 - Material de Consumo..... R$1.418,55
3.3.90.39.00 - F. 0028 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$6.600,00
3.3.90.40.00 - F. 0029 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$584,65

01.01.01.01.272.0002.0002 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 0031 - Pensões do RPPS e do Militar..... R$47,91

01.01.01.01.331.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS
3.3.90.46.00 - F. 0034 - Auxílio-alimentação..... R$328,00
3.3.90.49.00 - F. 0035 - Auxílio-Transporte..... R$6,80

Total..... R$15.689,41

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2020.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município